

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 014/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000460/2020

Declaro, nos termos do Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, e alterado pela MP nº 961, de 6 de maio de 2020, a Dispensa de Licitação para pagamento à empresa **MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME, CNPJ Nº 26.821.946/0001-02**, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE MARISTELA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços nº 0000115/2020, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Valor Total: **R\$ 96.964,81 (Noventa e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, na dotação orçamentária a seguir:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	F REC
11.00 – SECRET MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO	15.451.0009.1018 – Construção e Reformas de Praças	4.4.90.51 – Obras e Instalações	510

À consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUREMA – PI, 02 de Julho de 2020.


JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL